

Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

GABINETE DA VEREADORA EDINA COLAÇO



@Edina Colaço



@edinacolaço



(13) 99707-7015

PROJETO DE EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 01/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 175/2025

JUSTIFICATIVA

A Vereadora **Edina Barbosa Colaço** vem respeitosamente submeter à apreciação desta Casa Legislativa a presente **Emenda Individual Impositiva** ao Projeto de Lei nº 175/2025.

A presente emenda fundamenta-se na necessidade urgente de qualificar a assistência ortopédica e funcional oferecida à população, alinhando-se com os objetivos prioritários da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026. A proposta visa fortalecer o ciclo de cuidado do paciente, garantindo agilidade no diagnóstico e qualidade na reabilitação, através de duas frentes estratégicas complementares alocadas na Secretaria Municipal de Saúde.

A **primeira destinação** refere-se à **aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a reestruturação do serviço de Fisioterapia da rede municipal**, incluindo aparelhos modernos, mobiliário técnico e itens correlatos. Esta medida visa fortalecer a Atenção Primária e ampliar a capacidade instalada, permitindo reduzir deslocamentos e o tempo de espera. O objetivo é qualificar a reabilitação motora e funcional, garantindo maior resolutividade, segurança assistencial e impacto direto na qualidade de vida dos usuários.

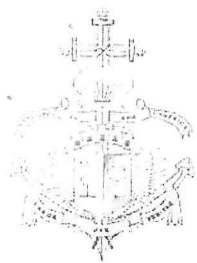
A **segunda destinação** visa o custeio para a **realização de exames de ultrassonografia de articulações para usuários da rede municipal**, via regulação. Esta ação é essencial para ampliar o acesso ao diagnóstico por imagem musculoesquelética. A disponibilidade destes exames acelera a definição do diagnóstico, permitindo um manejo terapêutico mais rápido e assertivo, além de reduzir as filas de espera e promover significativos ganhos de eficiência clínica no tratamento dos munícipes.

A cobertura financeira para a execução desta emenda ocorre mediante anulação de dotações orçamentárias que não comprometem serviços obrigatórios ou de caráter continuado, estando a realocação de recursos devidamente autorizada pela Emenda à Lei Orgânica nº 9/2025 e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026.

Plenário dos Emancipadores, 18 de dezembro de 2025.

EDINA BARBOSA COLAÇO

Vereadora | Avante



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

GABINETE DA VEREADORA EDINA COLAÇO



@Edina Colaço



@edinacolaço



(13) 99707-7015

PROJETO DE EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 01/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 175/2025

Câmara Municipal de Ilha Comprida
APROVADO

Votos Favoráveis: 8

Votos Contrários: 0

Data: 19/02/2025

Presidente da Câmara

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 01/2025 – EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA ÁREA SAÚDE – ADITIVA Ao projeto de Lei nº 175/2025 – que estima a receita e fixa a Despesa do Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, para o exercício financeiro de 2026.

Art. 1º O Projeto de Lei nº 175/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilha Comprida para o exercício financeiro de 2026, fica alterado para incorporar emenda individual impositiva no valor total de R\$ 146.284,52 (cento e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta dois centavos), correspondente a 1/18(um dezoito avos) de 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida (RCL) do exercício de 2024, em conformidade com o disposto na Emenda à Lei Orgânica nº 9/2025 e na Resolução CMIC nº 288/2025.

Art. 2º Fica incluída na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026 a seguinte dotação orçamentária, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinada à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a reestruturação do serviço de Fisioterapia da rede municipal (aparelhos, mobiliário técnico e itens correlatos), visando maior resolutividade e segurança assistencial:

Órgão: Secretaria Municipal De Saúde (Fundo Municipal De Saúde)

Função: 10 (Saúde)

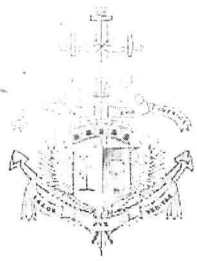
Subfunção: 301 (Atenção Básica)

Programa: 0014 (Saúde E Qualidade De Vida)

Ação: 2024 (Gestão Dos Serviços De Saúde)

Natureza De Despesa: 4.4.90.52 (Equipamentos E Material Permanente)

Elemento: 52



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

GABINETE DA VEREADORA EDINA COLAÇO



@Edina Colaço



@edinacolaço



(13) 99707-7015

Art. 3º Fica incluída na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026 a seguinte dotação orçamentária, no valor de R\$ 46.284,52 (quarenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), destinada à realização de exames de ultrassonografia de articulações para usuários da rede municipal, via regulação:

Órgão: Secretaria Municipal De Saúde (Fundo Municipal De Saúde)

Função: 10 (Saúde)

Subfunção: 303 (Suporte Profilático E Terapêutico)

Programa: 0014 (Saúde E Qualidade De Vida)

Ação: 2030 (Manutenção Dos Serviços De Especialidades De Saúde)

Natureza De Despesa: 3.3.90.39 (Outros Serviços De Terceiros — Pessoa Jurídica)

Elemento: 39

Art. 4º Para a cobertura financeira das despesas decorrentes dos Artigos 2º e 3º desta Emenda, no valor total de R\$ 146.284,52 (cento e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), ficam anuladas dotações orçamentárias da Secretaria de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços, conforme detalhamento a seguir:

Unidade Orçamentária: 02.07.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 – Serviços Urbanos

Programa: 0022 - Obras e Instalações Urbanas

Ação: 2071 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Art. 5º Esta Emenda entra em vigor na data de publicação da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026.

Plenário dos Emancipadores, 18 de dezembro de 2025

EDINA BARBOSA COLAÇO

Vereadora | Avante